



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 683/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de setembro de 2017, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CACILDA FERREIRA VACARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1344 Página: 76 Ano: VI

Data: 22/09/2017